AVISO DE SELEÇÃO Nº 35/2015

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará realiza processo seletivo de profissionais para atuação em **Fortaleza/CE.**

Os candidatos selecionados deverão estar preparados para realizar suas atividades em qualquer uma das Unidades do SENAI/CE situadas em Fortaleza e Região Metropolitana.

1. CARGO:

1.1. Analista Educacional

1.2. Instrutor Educacional (área de Tecnologia da Informação)

1.3. Instrutor NS/Horista (área de Energias Renováveis)

1.4. Instrutor NM/Horista (área de Calçados)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

2.1. Analista Educacional: Realizar atividades de acompanhamento pedagógico do aluno, através do diagnóstico e análises do processo de ensino-aprendizagem; Colaborar com a atualização dos documentos normativos da educação; Monitorar os resultados do rendimento escolar e frequência dos alunos; Analisar, junto com o docente, as ações para melhorar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem; Monitorar e registrar a entrada e saída de alunos; Emitir pareceres através de relatório de acompanhamento das ações técnico-pedagógicas para subsidiar a tomada de decisão; orientar pais, alunos e empresas sobre problemas pessoais e indisciplinares; Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.

2.2. Instrutor Educacional/ Instrutor NS/Horista/ Instrutor NM/Horista: Executar atividades didáticas pedagógicas nas diversas ações de educação profissional do SENAI, tais como: Iniciação Profissional, Aprendizagem Industrial, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissionais; Planejar, elaborar e desenvolver os conteúdos das modalidades e diversos tipos de cursos e/ou programas;

3. RECRUTAMENTO: Interno / Externo

4. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

4.1. Grau de Instrução e Experiência:

Analista Educacional	**Grau de Instrução:** Graduação/Licenciatura concluída nas áreas da educação. **Experiência:** mínima de 06 (seis) meses na área de educação, preferencialmente com Educação Profissional.
Instrutor Educacional (área de Tecnologia da Informação)	**Grau de Instrução:** Ensino Médio Completo. Habilitação Técnica, Curso Superior em Andamento com 60% dos créditos concluídos ou Cursos de Aperfeiçoamento na área de Redes de Computadores, Informática, Telecomunicações, Eletroeletrônica e/ou afins. **Experiência:** Mínima de 06 (seis) meses na área de Redes de Computadores.
Instrutor NS/Horista (área de Energias Renováveis)	**Grau de Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia de Energias e Meio Ambiente, Engenharia Elétrica, Matemática, Física, Engenharia Ambiental ou Curso Superior de Tecnologia correlato à área de Energias Renováveis, com curso de aperfeiçoamento na área de Energias Renováveis. **Experiência:** Mínima de 06 (seis) meses na área de Energias Renováveis, sendo desejável atuação específica em Energia Eólica.
Instrutor NM/Horista (área de Calçados)	**Grau de Instrução:** Ensino Médio Completo. Habilitação Técnica, Curso Superior em Andamento com 60% dos créditos concluídos ou Curso de Aperfeiçoamento na área de Confecção de Calçados. **Experiência:** Mínima de 06 (seis) meses na área de Confecção de Calçados.

4.2.: Conhecimentos:
4.2.1. Para Analista Educacional: nível intermediário em Informática (editor de texto, planilha eletrônica e apresentação gráfica).
4.2.2. Para Instrutor Educacional: Desejável curso de capacitação didático-pedagógica e ***certificação LPI e/ou CCNA;*** Conhecimentos em Planilha Eletrônica, Editor de texto e Apresentação de Slides.
4.2.3. Para Instrutor NS/Horista e Instrutor NM/Horista: Desejável curso de capacitação didático-pedagógica*;* Conhecimentos em Planilha Eletrônica, Editor de texto e Apresentação de Slides.

4.4. Habilidades: Adaptabilidade; Comunicação oral e escrita; Criatividade; Feedback; Equilíbrio emocional; Planejamento; Visão estratégica; Compromisso com resultados; Cooperação; Relacionamento interpessoal.

5. CARGO, REMUNERAÇÃO, UNIDADE DE LOTAÇÃO, Nº DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO: tais informações podem ser visualizadas no **Anexo I** deste Aviso de Seleção.

6. INSCRIÇÕES:
6.1 PERÍODO: 23 à 27/11/2015
6.2 HORÁRIO: 8h às 12h e das 13h às 17h.
6.3 LOCAL:
6.3.1. SENAI CFP AUA: Av. Padre Ibiapina, 1280 – Jacarecanga. Fortaleza-CE. Contato: 3421.5315 – Kátia.
6.3.2. SENAI CFP AABMS: Av. João Pessoa, 6754. Parangaba. Fortaleza-CE. Contato: 3421.4032 - Meyri.
6.3.3. SENAI CFP WDS: Av. Francisco Sá, 7221. Barra do Ceará. Fortaleza-CE. Contato: 3421.5535 - Demétrio.
6.3.4. SENAI CETAFR: Av. do Contorno, 1395. Distrito Industrial. Maracanaú-CE. Contato: 3421.5030 - Liliane.
6.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.4.1. Currículo;
6.4.2. Cópia do **comprovante de escolaridade** (certificado de Ensino Médio, certificado de cursos, histórico de Nível Superior e/ou Diploma de Nível Superior, conforme exigência da vaga), **comprovantes de experiência** (registro em carteira de trabalho ou declaração).
6.4.3. (uma) foto 3x4 atualizada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
7.1.1. A Análise Curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional, conforme descrito no item **4.1.**;
7.1.2. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, estarão habilitados para a próxima etapa do Processo Seletivo, a ser verificada no **Anexo II** deste Aviso.
7.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
7.2.1. Os candidatos habilitados na fase de Análise Curricular serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, mediante aplicação de prova escrita.
7.2.2. A avaliação de conhecimentos específicos constará de prova com questões objetivas e/ou subjetivas que versarão sobre assuntos específicos a cada área de atuação, conforme **Anexo III.**
7.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.
7.3. FASE III – PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS:
7.3.1. Os candidatos habilitados na fase anterior, serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará de práticas indicadas no **Anexo IV**, de acordo com cada área de atuação.
7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.
7.4. FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
7.4.1. Os candidatos habilitados na fase anterior serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item **4.4,** conforme área de atuação;
7.4.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
7.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
7.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
7.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
7.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
7.4.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).
7.5. FASE V – ENTREVISTA:
7.5.1. Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior

a 7,0 (sete).

7.6. FASE VI – EXAMES MÉDICOS:

7.6.1. O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão em atestado médico de saúde ocupacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1.4 Todos os aprovados na fase mencionada no item 7.5.1, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no **Anexo I** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;

8.2. A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item **6.1** deste aviso;

8.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;

8.4. Os candidatos aprovados no referido processo seletivo poderão atuar nas diversas Unidades do SENAI/CE em **Fortaleza e/ou Região Metropolitana**;

8.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do **Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh);**

8.6. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;

8.7. Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;

8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;

8.9. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE;**

8.10. O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;

8.11. O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

8.12. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;

8.13. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;

8.14. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;

8.15. O candidato deverá formalizar seu recurso através do Formulário de Interposição de Recursos, disponibilizado no nosso site, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;

8.16. O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data;

8.17. No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 22 de novembro de 2015.

_____

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC

ANEXO I – CARGO, REMUNERAÇÃO, Nº DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO E UNIDADE DE LOTAÇÃO:

Cargo	Remuneração	Nº de Vagas	Jornada de Trabalho	Unidade de Lotação
Analista Educacional	**R$ 3.012,42.**	**02**	**Vaga 01 -** de Seg. à Qui. 08h às 12h e de 13h às 18h e Sex. de 08h às 12h e de 13h às 17h (**220h/mês)** **Vaga 02 -** de Seg. à Qui. de 12h às 17h e de 18h às 22h e Sex. de 13h às 17h e de 18h às 22h (**220h/mês)**	Centro de Formação Profissional Antônio Urbano de Almeida **(CFP AUA)** Av. Padre Ibiapina, 1280 – Jacarecanga. Fortaleza-CE.
		02	**Vaga 01 -** de Seg. à Qui. 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 17:30h e Sex. de 07:30h às 11:30h e de 12:30h às 16:30h (**220h/mês)** **Vaga 02 -** de Seg. à Qui. de 11:30h às 15:30h e de 16:30h às 21:30h e Sex. de 12:30h às 16:30h e de 17:30h às 21:30h (**220h/mês)**	Centro de Formação Profissional Ana Amélia Bezerra de Menezes e Sousa **(CFP AABMS)** Av. João Pessoa, 6754. Parangaba. Fortaleza-CE.
		02	**Vaga 01 -** de Seg. à Qui. 07:30h às 12h e de 13h às 17:30h e Sex. de 08h às 12h e de 13h às 17h (**220h/mês)** **Vaga 02 -** de Seg. à Qui. de 11:45h às 16:15h e de 17:15h às 21:45h e Sex. de 12:45h às 16:15h e de 17:15h às 21:45h (**220h/mês)**	Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira **(CFP WDS)** Av. Francisco Sá, 7221 - Barra do Ceará CEP: 60330-875 - Fortaleza-CE.
		02	**Vaga 01 -** de Seg. à Qui. 07:30h às 12h e de 13h às 17:30h e Sex. de 08h às 12h e de 13h às 17h (**220h/mês)** **Vaga 02 -** de Seg. à Qui. de 12h às 16h e de 17h às 22h e Sex. de 12h às 16h e de 17h às 21h (**220h/mês)**	Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues **(CETAFR)** Av. do Contorno, 1395. Distrito Industrial. Maracanaú-CE.
Instrutor Educacional	**R$ 3.071,63**	**01**	**Vaga 01 -** de Seg. à Qui. 07:30h às 12h e de 13h às 17:30h e Sex. de 08h às 12h e de 13h às 17h (**220h/mês)**	Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira **(CFP WDS)** Av. Francisco Sá, 7221 – Barra do Ceará CEP: 60330-875 - Fortaleza-CE.
Instrutor NS/Horista	**R$ 25,93** (hora/aula)	**01**	A definir, conforme necessidade da instituição.	
Instrutor NM/Horista	**R$ 15,58** (hora/aula)	**01**		

ANEXO II – QUADRO RESUMO DAS ETAPAS SELETIVAS

Cargo	Análise Curricular	Prova de Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Avaliação de Potencial	Entrevista
Analista Educacional	X	X	NÃO SE APLICA	X	X
Instrutor Educacional (área de Tecnologia da Informação)	X	X	X	X	X
Instrutor NS/Horista (área de Energias Renováveis)	X	NÃO SE APLICA	X	NÃO SE APLICA	X
Instrutor NM/Horista (área de Calçados)	X	NÃO SE APLICA	X	NÃO SE APLICA	X

ANEXO III — Conteúdo da Prova de Conhecimentos Específicos

Área de atuação	Conteúdo Programático
Analista Educacional	Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Educação Profissional; Lei nº 11.741, de 2008; Manual da Aprendizagem Ministério do Trabalho e emprego (2014). Site: https://www.nube.com.br/informacoes/cartilha_aprendiz/cartilha.pdf
Instrutor Educacional (área de Tecnologia da Informação)	Redes de Computadores: Introdução às Redes, Conceitos Básicos de Redes, Topologias de Redes, Meios Físicos para Redes, Cabeamento para redes locais e WANs, Tecnologias Ethernet, Modelo hierárquico OSI e Modelo TCP/IP, Conceitos Básicos de Roteamento, Endereçamento IP e de Sub-redes, Camada de Transporte TCP/IP e de Aplicação, Introdução a WANs e roteadores, Introdução aos roteadores, Roteamento e protocolos de roteamento, Protocolos de Roteamento de Vetor de Distância – RIP, Conceitos de comutação, Switches; Sistemas ópticos; Servidores Windows; Sistema operacional Linux; Hardware de computadores; Noções de Rede sem fio.

ANEXO III — PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS

Área de atuação	Conteúdo Prático
Instrutor Educacional (área de Tecnologia da Informação)	**Constará da realização de uma apresentação (30 minutos) sobre um dos os assuntos discriminados:** Redes de Computadores: Introdução às Redes, Conceitos Básicos de Redes, Topologias de Redes, Meios Físicos para Redes, Cabeamento para redes locais e WANs, Tecnologias Ethernet, Modelo hierárquico OSI e Modelo TCP/IP, Conceitos Básicos de Roteamento, Endereçamento IP e de Sub-redes, Camada de Transporte TCP/IP e de Aplicação, Introdução a WANs e roteadores, Introdução aos roteadores, Roteamento e protocolos de roteamento, Protocolos de Roteamento de Vetor de Distância – RIP, Conceitos de comutação, Switches; Sistemas ópticos; Servidores Windows; Sistema operacional Linux; Hardware de computadores; Noções de Rede sem fio.
Instrutor NS/Horista (área de Energias Renováveis)	**Constará da realização de uma apresentação (30 minutos) sobre um dos os assuntos discriminados, de livre escolha pelo candidato:** Fundamentos de Energia Solar FV, Dimensionamento de Sistemas FV, Programas de Simulação e Projetos de Plantas FV, Módulos Solares FV, Sistemas Solares FV, Montagem de Sistemas FV.
Instrutor NM/Horista (área de Calçados)	**Constará da realização de uma apresentação (30 minutos) sobre um dos os assuntos discriminados, de livre escolha pelo candidato:** Corte de Peças e Componentes, Preparação e Costura de Cabedais, Fabricação de Palmilhas e Solados, Montagem e Acabamento de Calçados, Modelagem de Calçados, Confecção de Protótipos.

Obs.: O candidato deverá entregar no dia da realização desta etapa o Plano de Aula devidamente preenchido - *Modelo será apresentado no site no dia do resultado da* ***etapa anterior***. Será disponibilizado ambiente pedagógico com quadro branco, pincel, projetor, computador. A elaboração de apresentação de slides e demais recursos didáticos deverão ser definidos pelo candidato e de responsabilidade do mesmo.